



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 17, NO
JARDIM FLORIZA (LOTEAMENTO RESERVA DO
PARQUE), QUE PASSA A SER NOMINADA
OFICIALMENTE COMO “JORGE MEIATO”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 17 localizada no Jardim Floriza (Loteamento Reserva do Parque), neste município será nominada oficialmente como “**Jorge Meiato**”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente a **Rua 17, localizada no Jardim Floriza (Loteamento Reserva do Parque)**, neste município de Tangará da Serra – MT, como **Rua Jorge Meiato**, em justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou sua trajetória por meio do trabalho, da dedicação e do amor a esta cidade.

O senhor Jorge Meiato chegou a Tangará da Serra em setembro de 1980, trazendo consigo a experiência e a dignidade do ofício de pedreiro, profissão que exerceu com honra, responsabilidade e profundo comprometimento com o desenvolvimento local. Ao longo de sua vida, contribuiu diretamente para a construção de importantes obras públicas que hoje fazem parte da identidade tangaraense, entre elas:

- O piso da Praça da Prefeitura, símbolo da administração pública municipal;
- O piso da Praça da Bíblia, espaço de fé, convivência e lazer;
- O piso da Praça dos Pioneiros, monumento vivo àqueles que ajudaram a construir Tangará da Serra.

Essas realizações refletem não apenas o talento técnico, mas também o espírito comunitário e o amor pela cidade que o acolheu. O legado do Sr. Jorge Meiato perpetuou-se também através de seus filhos, que seguiram seus passos na mesma profissão, fortalecendo a história de uma família marcada pela honestidade, pelo trabalho e pela contribuição social.

Seu neto, Rogério Meiato Gonçalves, hoje servidor público deste município, expressa o orgulho e a gratidão por esse legado, reafirmando que o exemplo de seu avô permanece vivo nas novas gerações, inspirando valores de humildade, dedicação e serviço à comunidade.

Diante disso, a denominação da Rua 17 como Rua Jorge Meiato constitui um justo reconhecimento a um homem simples, porém grandioso em suas ações, que ajudou a erguer, com suas próprias mãos, parte da história e da paisagem de Tangará da Serra.

Solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar o nome de um cidadão que, com trabalho e dedicação, contribuiu de maneira significativa para o progresso e a história do nosso município. Conto, portanto, com o habitual apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição. **TRAMITAÇÃO NORMAL.**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de Jorge Meiato;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

